Indicação nº 10/2020

Autoria: Vereador Adilson Sperança

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

"Pavimentação asfáltica em trecho da Rua Sete de Setembro".

Justificativa:

O trecho mencionado é entre a Avenida Brasil e Rua Gílio Rizzieri e possui aproximadamente 150 metros, sendo ainda de estrada de chão.

Sugiro que este trecho seja incluído no Programa Asfalto Novo para dar mais tranquilidade e qualidade de vida aos moradores que reclamam de muita poeira em dias de sol e muito barro em dias chuvosos.

Contando com o apoio do Plenário e no pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, desde já agradeço.

São Lourenço do Oeste, SC, 08 de fevereiro de 2021.

Vereador Adilson Sperança
Autor - PL